



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 012/2012

Assunto: CONCEDE PERCENTUAL DE REAJUSTE VIOSANDO REPOR
PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 10/02/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei n. ____/2012

Em, 03 de fevereiro de 2012.

Srs. Vereadores:

O projeto anexo visa adequar a Estrutura Organizacional da Câmara ao ordenamento jurídico federal, bem como assegurar aos servidores efetivos a garantia à manutenção do poder aquisitivo, posto que hoje servidores nas carreiras iniciais estão sendo remunerados com valores inferiores ao salário mínimo, situação que além de injusta, é ilegal.

Assim sendo, para se reduzir estas injustiças existentes na lei, apresentamos o projeto em questão, para o qual rogamos o aval dos Nobres colegas, desde já agradecendo.

Cordialmente



Jairo Alves de Almeida
Presidente/CMSMG



Darcy Rodrigues Tomaz
1.º Vice-Presidente



Gilmar Ramos dos Santos
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n.º _____/2012

Em, 10 de fevereiro de 2012.

**“CONCEDE PERCENTUAL DE REAJUSTE
VISANDO REPOR PERDAS SALARIAIS AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que considerando a previsão constitucional inserta no art. 37, Inc. X, de que é assegurada ao funcionalismo público a revisão geral anual nos seus vencimentos, e que se constitui num direito, considerando também que o Governo Federal reajustou o salário mínimo nacional para R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e que a inflação ocorrida no exercício de 2011, obtida pelo menor índice inflacionário do mercado – IPCA - foi de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), o Plenário da Câmara APROVOU e SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1.º. Concede reajuste aos funcionários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, relativo aos cargos efetivos e comissionados, no percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento), passando ditos vencimentos a vigorarem conforme quadros anexos.

Art. 2.º. Fica autorizada a correção anual dos quadros anexos, todo mês de fevereiro de cada ano, automaticamente, pelo menor dos índices inflacionários do mercado.

Art. 3.º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


Jairo Alves de Almeida
Presidente/CMSMG


Darcy Rodrigues Tomaz
1.º Vice-Presidente


Gilmar Ramos dos Santos
1.º Secretário

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
PROCURADOR JURIDICO	1	R\$ 2.994,78	R\$ 3.054,67	R\$ 3.115,76	R\$ 3.178,09
	2	R\$ 3.273,43	R\$ 3.338,89	R\$ 3.405,67	R\$ 3.473,78
	3	R\$ 3.577,99	R\$ 3.649,56	R\$ 3.722,55	R\$ 3.797,00
	4	R\$ 3.910,91	R\$ 3.989,13	R\$ 4.068,92	R\$ 4.150,29
CONTADOR	1	R\$ 1.331,25	R\$ 1.357,87	R\$ 1.385,03	R\$ 1.412,73
	2	R\$ 1.455,11	R\$ 1.484,21	R\$ 1.513,90	R\$ 1.544,17
	3	R\$ 1.590,50	R\$ 1.622,31	R\$ 1.654,75	R\$ 1.687,85
	4	R\$ 1.738,49	R\$ 1.773,26	R\$ 1.808,72	R\$ 1.844,89
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 692,25	R\$ 706,09	R\$ 720,22	R\$ 734,62
	2	R\$ 756,66	R\$ 771,79	R\$ 787,23	R\$ 802,97
	3	R\$ 827,07	R\$ 843,60	R\$ 860,47	R\$ 877,68
	4	R\$ 904,01	R\$ 922,09	R\$ 940,53	R\$ 959,34
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 692,25	R\$ 706,09	R\$ 720,22	R\$ 734,62
	2	R\$ 756,66	R\$ 771,79	R\$ 787,23	R\$ 802,97
	3	R\$ 827,07	R\$ 843,60	R\$ 860,47	R\$ 877,68
	4	R\$ 904,01	R\$ 922,09	R\$ 940,53	R\$ 959,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
MOTORISTA	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
VIGIA	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERS	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
MENSAGEIRO	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

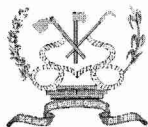
ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Diretor Geral	DAS – I	1	R\$ 1.653,43
b) Chefe De Gabinete	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
c) Diretor Administrativo	DAS – 2	1	R\$ 1.397,90
d) Diretor Financeiro	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
e) Diretor Legislativo	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
f) Diretor de Relações Públicas	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
g) Assessor Especial	DAS – 3	8	R\$ 1.095,38
h) Assessor de Gabinete	DAS - 4	1	R\$ 692,73
i) Controlador Interno	DAS – 3	1	R\$ 1.401,12
j) Repres. Leg. Dist. Sant. Do Guap.	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
k) Assistente de Segurança	DAS – 2	2	R\$ 948,91
l) Assistente de Serviços Diversos	DAS – 2	2	R\$ 671,94

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS	REFERÊNCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Assessoria Cont. Orçamento	DAI – 3	1	R\$ 970,66
b) Assessoria Financeira	DAI – 3	1	R\$ 970,66
c) Assessoria Legislativa	DAI – 3	1	R\$ 970,66
d) Assessoria de Relações Públicas	DAI – 3	1	R\$ 970,66
e) Chefe de Seção	DAI – 3	1	R\$ 364,00
f) Chefe de Material de Patrimônio	DAI – 3	1	R\$ 364,00
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAI - 3	1	R\$ 364,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
Diretor Geral	R\$ 350,00	R\$ 1.303,43	R\$ 1.653,43
Chefe de Gabinete	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Diretor Administrativo	R\$ 250,00	R\$ 1.147,90	R\$ 1.397,90
Diretor Legislativo	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Diretor Financeiro	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Assessor Especial	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Controlador Interno	R\$ 250,00	R\$ 1.151,12	R\$ 1.401,12
Assessor de Gabinete	R\$ 220,00	R\$ 490,00	R\$ 692,73
Repres. Legisl. Dist. de Sant. Guap.	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Diretor de Relações Públicas	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Assistente de Segurança	R\$ 220,00	R\$ 728,91	R\$ 948,91
Assistente de Serviços Diversos	R\$ 220,00	R\$ 451,94	R\$ 671,94

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	VERBA REPRES.	VALOR TOTAL
Assessor de Cont. Orçam.	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Assessor Financeiro	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Assessor Legislativo	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Assessor de Imp. Rel. Públi.	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Chefe de Seção	R\$ 200,00	R\$ 164,00	R\$ 364,00
Chefe de Mat. Patrimônio	R\$ 200,00	R\$ 164,00	R\$ 364,00
Chefe de Serviços Gerais	R\$ 200,00	R\$ 164,00	R\$ 364,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei n. ____/2012

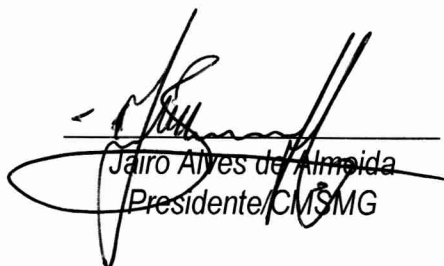
Em, 03 de fevereiro de 2012.

Srs. Vereadores:

O projeto anexo visa adequar a Estrutura Organizacional da Câmara ao ordenamento jurídico federal, bem como assegurar aos servidores efetivos a garantia à manutenção do poder aquisitivo, posto que hoje servidores nas carreiras iniciais estão sendo remunerados com valores inferiores ao salário mínimo, situação que além de injusta, é ilegal.

Assim sendo, para se reduzir estas injustiças existentes na lei, apresentamos o projeto em questão, para o qual rogamos o aval dos Nobres colegas, desde já agradecendo.

Cordialmente



Jairo Alves de Almeida
Presidente/CM\$MG

Darcy Rodrigues Tomaz
1.º Vice-Presidente

Gilmar Ramos dos Santos
1.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n.º 012 /2012

Em, 10 de fevereiro de 2012.

**“CONCEDE PERCENTUAL DE REAJUSTE
VISANDO REPOR PERDAS SALARIAIS AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO”.**

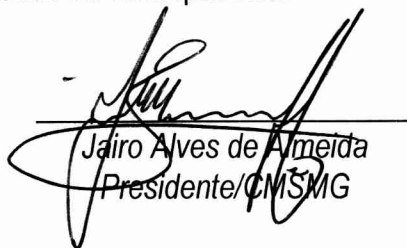
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que considerando a previsão constitucional inserta no art. 37, Inc. X, de que é assegurada ao funcionalismo público a revisão geral anual nos seus vencimentos, e que se constitui num direito, considerando também que o Governo Federal reajustou o salário mínimo nacional para R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e que a inflação ocorrida no exercício de 2011, obtida pelo menor índice inflacionário do mercado – IPCA - foi de 6,50% (seis vírgula cincoenta por cento), o Plenário da Câmara APROVOU e SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1.º. Concede reajuste aos funcionários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, relativo aos cargos efetivos e comissionados, no percentual de 6,50% (seis vírgula cinqüenta por cento), passando ditos vencimentos a vigorarem conforme quadros anexos.

Art. 2.º. Fica autorizada a correção anual dos quadros anexos, todo mês de fevereiro de cada ano, automaticamente, pelo menor dos índices inflacionários do mercado.

Art. 3.º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


Jairo Alves de Almeida
Presidente/CM SMG

Darcy Rodrigues Tomaz
1.º Vice-Presidente

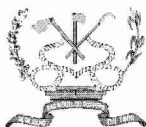
Gilmar Ramos dos Santos
1.º Secretário

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA SALARIAL

CARGO	CLASSE	A	B	C	D
PROCURADOR JURIDICO	1	R\$ 2.994,78	R\$ 3.054,67	R\$ 3.115,76	R\$ 3.178,09
	2	R\$ 3.273,43	R\$ 3.338,89	R\$ 3.405,67	R\$ 3.473,78
	3	R\$ 3.577,99	R\$ 3.649,56	R\$ 3.722,55	R\$ 3.797,00
	4	R\$ 3.910,91	R\$ 3.989,13	R\$ 4.068,92	R\$ 4.150,29
CONTADOR	1	R\$ 1.331,25	R\$ 1.357,87	R\$ 1.385,03	R\$ 1.412,73
	2	R\$ 1.455,11	R\$ 1.484,21	R\$ 1.513,90	R\$ 1.544,17
	3	R\$ 1.590,50	R\$ 1.622,31	R\$ 1.654,75	R\$ 1.687,85
	4	R\$ 1.738,49	R\$ 1.773,26	R\$ 1.808,72	R\$ 1.844,89
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	R\$ 692,25	R\$ 706,09	R\$ 720,22	R\$ 734,62
	2	R\$ 756,66	R\$ 771,79	R\$ 787,23	R\$ 802,97
	3	R\$ 827,07	R\$ 843,60	R\$ 860,47	R\$ 877,68
	4	R\$ 904,01	R\$ 922,09	R\$ 940,53	R\$ 959,34
AGENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 692,25	R\$ 706,09	R\$ 720,22	R\$ 734,62
	2	R\$ 756,66	R\$ 771,79	R\$ 787,23	R\$ 802,97
	3	R\$ 827,07	R\$ 843,60	R\$ 860,47	R\$ 877,68
	4	R\$ 904,01	R\$ 922,09	R\$ 940,53	R\$ 959,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
MOTORISTA	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
VIGIA	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERS	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02
MENSAGEIRO	1	R\$ 662,43	R\$ 675,68	R\$ 689,19	R\$ 702,98
	2	R\$ 724,06	R\$ 738,55	R\$ 753,32	R\$ 768,38
	3	R\$ 791,43	R\$ 807,26	R\$ 823,41	R\$ 839,88
	4	R\$ 865,07	R\$ 882,37	R\$ 900,02	R\$ 918,02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	REFERÊNCIA	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Diretor Geral	DAS – I	1	R\$ 1.653,43
b) Chefe De Gabinete	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
c) Diretor Administrativo	DAS – 2	1	R\$ 1.397,90
d) Diretor Financeiro	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
e) Diretor Legislativo	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
f) Diretor de Relações Públicas	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
g) Assessor Especial	DAS – 3	8	R\$ 1.095,38
h) Assessor de Gabinete	DAS – 4	1	R\$ 692,73
i) Controlador Interno	DAS – 3	1	R\$ 1.401,12
j) Repres. Leg. Dist. Sant. Do Guap.	DAS – 2	1	R\$ 1.095,38
k) Assistente de Segurança	DAS – 2	2	R\$ 948,91
l) Assistente de Serviços Diversos	DAS – 2	2	R\$ 671,94

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS	REFERÊNCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Assessoria Cont. Orçamento	DAI – 3	1	R\$ 970,66
b) Assessoria Financeira	DAI – 3	1	R\$ 970,66
c) Assessoria Legislativa	DAI – 3	1	R\$ 970,66
d) Assessoria de Relações Públicas	DAI – 3	1	R\$ 970,66
e) Chefe de Seção	DAI – 3	1	R\$ 364,00
f) Chefe de Material de Patrimônio	DAI – 3	1	R\$ 364,00
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAI – 3	1	R\$ 364,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
Diretor Geral	R\$ 350,00	R\$ 1.303,43	R\$ 1.653,43
Chefe de Gabinete	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Diretor Administrativo	R\$ 250,00	R\$ 1.147,90	R\$ 1.397,90
Diretor Legislativo	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Diretor Financeiro	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Assessor Especial	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Controlador Interno	R\$ 250,00	R\$ 1.151,12	R\$ 1.401,12
Assessor de Gabinete	R\$ 220,00	R\$ 490,00	R\$ 692,73
Repres. Legisl. Dist. de Sant. Guap.	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Diretor de Relações Públicas	R\$ 220,00	R\$ 875,38	R\$ 1.095,38
Assistente de Segurança	R\$ 220,00	R\$ 728,91	R\$ 948,91
Assistente de Serviços Diversos	R\$ 220,00	R\$ 451,94	R\$ 671,94

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	VERBA REPRES.	VALOR TOTAL
Assessor de Cont. Orçam.	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Assessor Financeiro	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Assessor Legislativo	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Assessor de Imp. Rel. Públi.	R\$ 220,00	R\$ 750,66	R\$ 970,66
Chefe de Seção	R\$ 200,00	R\$ 164,00	R\$ 364,00
Chefe de Mat. Patrimônio	R\$ 200,00	R\$ 164,00	R\$ 364,00
Chefe de Serviços Gerais	R\$ 200,00	R\$ 164,00	R\$ 364,00